

AUTORIZA DOAÇÃO DE APARELHO AUDITIVO

Avelino Neuhaus, Prefeito Municipal de Anitápolis em Exercício, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra do Centro Auditivo Telex, um aparelho a ser doado para o menor Wanderlei da Cruz, residente na localidade Rio do Ouro neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de recursos próprios do orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 19 de outubro de 1988

Avelino Neuhaus  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO